



Divulgação do Resultado do Recurso das Notas do Anteprojeto – PPGPE2020

São Carlos, 22 de abril de 2020

Comissão

No recurso impetrado pela candidata de CPF número: **332.656.218-71**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, a mesma requer *revisão da correção do anteprojeto*.

Em relação aos argumentos apresentados para cada um dos itens do anteprojeto, para chegar a este escore, a Comissão Examinadora, constituída por pesquisadores do programa seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos pelo edital que reza sobre estes itens. A banca, constituída para revisão do resultado relacionado ao anteprojeto intitulado: "Programa de formação colaborativa de habilidades sociais e socioemocionais para professores dos anos finais do Ensino Fundamental", atendendo ao recurso impetrado pela candidata, decidiu pela manutenção das notas, conforme argumentos abaixo justificados.

<p><i>Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos)</i></p> <p>A candidata expõe alguns questionamentos gerais sobre um fenômeno (formação continuada), já amplamente estudado. Os objetivos se confundem com determinados procedimentos metodológicos. Questões reflexivas são apontadas, mas não há indicação explícita que se trata da questão principal de pesquisa. A proposta da criação e investigação de um "programa educacional", conforme nominou a candidata, pode exceder, em muito, os limites de estudo (prazos) e tempo de conclusão do mestrado.</p>	<p>0,5</p>
<p><i>Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos).</i></p> <p>A formação continuada, enquanto questão investigativa, apresenta consonância com os itens 1 e 2. Porém, o texto não apresenta a inovação da proposta que demonstre as necessidades e os problemas pretendidos.</p>	<p>2,5</p>
<p><i>Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto)</i></p> <p>O projeto não apresenta desenvolvimento da investigação delineada com suporte teórico-metodológico. Há um planejamento de uma atividade pedagógica e alguns procedimentos contraditórios com a perspectiva colaborativa (conteúdo já previsto pela pesquisadora; pré-teste/pós-teste).</p>	<p>zero</p>

<p><i>Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto)</i></p> <p>O projeto indica apenas uma possível contribuição geral aos “professores para que possam exercer a função de desenvolver em si e nos alunos as habilidades sociais e socioemocionais” (p.6). Estas contribuições não são detalhadas.</p>	<p>0,5</p>
<p><i>Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto)</i></p> <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – está presente, ainda que defasada. Houve centralização das referências em um único conteúdo. Por isso, não abrangeu e nem concedeu o suporte necessário com relação às pesquisas sobre formação continuada.</p>	<p>0,5</p>

Diante do exposto, a banca considera que, considerando as justificativas apresentadas, não há motivos suficientes, nem quebra de qualquer item do edital do referido processo seletivo que possa inviabilizar a nota da candidata. Dessa forma, decide **MANTER** a nota anteriormente dada.

Cordialmente,

Comissão Preliminar do Processo
Seletivo – **PPGPE 2020**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066559 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 10/2020/PPGPE/CECH
Processo nº 23112.110992/2019-39
Remetente: Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação
Destinatário(s): Candidatos(as)

ASSUNTO: Divulgação do Recurso das Notas do Anteprojeto e Relação Definitiva dos Aprovados - PPGPE2020

São Carlos, 23 de abril de 2020.

No uso de minhas atribuições como Presidente da **CPG-PE**, aprovo a divulgação do Recurso das Notas do Anteprojeto e a manutenção dos aprovados previamente divulgadas no Processo Seletivo para Alunos Regulares - 2020 - conforme documentos **SEI** nº 0160095 e 0165008, elaborados pela Comissão.

Uma cópia deste despacho deverá ser anexada ao final do Recurso e da Relação para validação da divulgação no site do **PPGPE**.

Atenciosamente,

Dulcimeire A. Volante Zanon
Presidente da **CPG-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Presidente do Conselho**, em 23/04/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0165012** e o código CRC **C9FE0ADC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110992/2019-39

SEI nº 0165012